

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

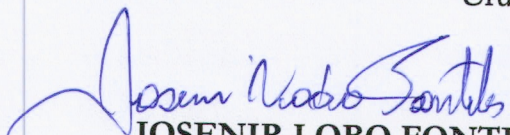
O Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE VALETAS DE DRENAGEM E CAPINA MANUAL DAS MARGENS DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do processo administrativo de licitação, vem, com fulcro no *art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93*, adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, na modalidade **Tomada de Preços nº 007/2021.04**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ/MF sob o nº 27.583.854/0001-02, pelo valor global de **R\$ 246.252,01** (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e um centavos), conforme descrição abaixo:

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE-CE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – a Procuradoria Geral desta Prefeitura, para elaboração do Contrato; e
- 4 – a Setor responsável, para emissão da Ordem de Serviços; e
- 5 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada.

Uruburetama/CE, 26 de julho de 2021.


JOSEMIR LOBO FONTELES
Secretário de Obras, Infraestrutura e
Urbanismo